



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 03/10/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

JL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 414/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR LAUDIR POZZEBON”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Laudir Pozzebon entrou em gozo de férias na data de 02 de janeiro de 2023, concedido pela Portaria nº. 495/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 032/2023, do período aquisitivo de 17.01.2021 a 16.01.2022;

Considerando que o Servidor gozou somente 21 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 09 dias ao Servidor Laudir Pozzebon, do dia 03 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 17.01.2021 a 16.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 03 de outubro de 2023.

JL
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JL
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

